



8585745



08129.002051/2019-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 32/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08129.002051/2019-50****INTERESSADO: SENAD****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e documentos de aceitação e habilitação do licitante **Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30 primeiro colocado** no certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 04/2019**, para o **Item 06**, cujo objeto é a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, para a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

1.2. Nos termos do que dispõe o item 6.5 do Edital:

6.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.3. O licitante apresentou, de forma tempestiva, os documentos contidos no SEI nº 8567018, dos quais integram o objeto desta análise, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7 do Edital:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
7.1.1	SICAF	ATENDE	8599211
7.1.2	CEIS		
7.1.3	CNIA		
7.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		

7.1.5 - A consulta foi realizada em nome do Licitante

7.2 - Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

Habilitação Jurídica

7.9	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial	Documento de Identidade/MG - ATENDE	8567018
7.10	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado	Carteira de Leiloeiro Público Oficial nº 445 JCEMG/BH - ATENDE	8567018
7.11	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado	Certidão Especifica Leiloeiro nº 445 JCEMG/BH - ATENDE	8567018
7.12	Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	Certidões de Nada Consta Antecedentes Federal e Estadual - ATENDE	8567018

Regularidade fiscal e trabalhista

7.14	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Comprovante de Inscrição CPF - ATENDE	8567018
7.15	Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social	DRSCI - ATENDE	8567018

7.16	Prova de regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - ATENDE	8567018
7.17	Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da lei, expedidas nas diferentes esferas de governo pelo órgão competente; e	Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais e Estadual/MG e Municipal - ATENDE	8567018
7.18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CNDT - ATENDE	8567018
<p>Nos termos do que dispõe o item 6.8 do Edital, foi solicitada à demandante, por meio do SEI 8571090, manifestação quanto a Proposta e a Habilitação Técnica:</p> <p style="text-align: center;"><i>6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto</i></p> <p>A área técnica se pronunciou por meio da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ (8582791)</p>			
<p>Da Proposta</p> <p>Item 3.3 Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Com relação à proposta comercial, o leiloeiro foi classificado apresentando proposta cuja remuneração por parte da comitente restou em zerado, ficando desta forma, a Administração liberada do encargo quanto ao pagamento da Taxa de Comissão. A viabilidade de tal circunstância foi demonstrada em Estudo Técnico Preliminar da Contratação - item 10.</p> <p>Item 3.4 Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, conforme Estudo Técnico Preliminar, o mesmo se mostra adequado ao mercado.</p>			ATENDE
Qualificação Técnica			

7.20.1	Certidão de atividade, quitação e depósito (s) emitida pela Junta Comercial do Estado da área de abrangência de sua contratação, na qualidade de órgão fiscalizador das atividades dos leiloeiros públicos no Estado	Item 3.6.1 da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - <i>O licitante apresentou Certidão expedida pela Junta comercial do Estado de Minas Gerais, em 08 de abril de 2019, onde consta que está regularmente matriculado sob n. 445, em 21 de maio de 2001, encontrando-se em pleno exercício de suas atividades, não restando claro se está quite com as obrigações junto ao órgão, bem como, não apresentou depósito referente à caução da fiança conforme Decreto 21.981/1932.</i>	Por entender ter sido informação insuficiente para julgamento, foi solicitada diligência ao licitante, conforme informação prestada no chat do Pregão, termos em que foi respondido atendendo o pleito.
7.20.2	Pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar, claramente, a realização de leilão(ões) de bens móveis, que se enquadre no objeto da presente licitação.	Item 3.6.2 da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - <i>Na forma apresentada, deve-se comprovar a realização com êxito do leilão de 105 veículos): apresentou Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo 14 DEPTO 2 DRPC de Capelinha - CIRETRAN, no qual atesta realização de leilão de veículos apreendidos na 10 Delegacia de Polícia Civil de Turmalina/MG, totalizando 360 bens arrematados. Ainda, apresentou Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo 14 DEPTO 2 DRPC de Capelinha - CIRETRAN, no qual atesta realização de leilão de veículos apreendidos na 8 Delegacia de Polícia Civil de Itamarandiba/MG, totalizando 346 bens arrematados. Apresentou também, Atestado de Capacidade Técnica emitido pela BHTRANS - Prefeitura de Belo Horizonte, no qual consta que prestou à empresa BHTRANS serviços necessários para a realização do leilão 01/2018 tendo como objeto veículos apreendidos (sucatas e conservados) na quantidade de 304 bens.</i>	ATENDE
7.20.3	Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos	Item 3.6.3 da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - <i>apresentou os documentos arquivo</i>	ATENDE

7.20.3	exercícios de 2017 e 2018, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de publicidade	"PARTE 2", no qual consta diversos documentos fiscais que demonstram gastos com publicidade.	ATENDE
7.20.4	Declaração de infraestrutura para guarda de bens, em que fique consignada a área total do depósito, a existência de licença do Corpo de Bombeiros e Certidão de Regularidade com o Órgão de Licenciamento Ambiental e, ainda, de Apólice de Seguros assegurando os materiais porventura lá acautelados	Item 3.6.4 da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - o licitante apresentou a declaração solicitada a qual consta nas folhas 86 do documento "PARTE 3".	ATENDE
7.20.5	Declaração de possuir site na Internet, para publicação do leilão, comprovada pelo endereço eletrônico, informando seus requisitos e funcionalidades	Item 3.6.5 da Nota Técnica n.º 11/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - o licitante apresentou a declaração fazendo referência ao site www.fernandoleiloeiro.com.br , a qual consta nas folhas 88 do documento "PARTE 3".	ATENDE

2. DA DILIGÊNCIA

Após complementação das informações, nos termos da diligência SEI nº 8610959 e 8610973, o Pregoeiro embasado pela área técnica demandante, aprovou a proposta bem como atestou o atendimento aos critérios editalícios referentes à qualificação técnica.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Da análise empreendida, embasado pelas informações complementares e análise técnica, este Pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação do licitante **Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30**, nos termos do que prevê o item 7.29 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 26/04/2019, às 14:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8585745** e o código CRC **13324426**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.002051/2019-50

SEI nº 8585745